

Povos Indígenas no Brasil

Fonte C. Cortica Class.: 259
 Data 02/07/87 Pg.: 02

Áreas indígenas estão livres de aventureiros

BRASÍLIA — SUCURSAL — O presidente da Fundação Nacional do Índio — Funai —, Romero Jucá Filho, explicou, ontem, que a portaria conjunta da Funai e do Departamento Nacional de Produção Mineral — DNPM — regulamentando a mineração em áreas indígenas, além de livrar os índios da influência indiscriminada de garimpeiros e aventureiros, garantirá maiores recursos, na forma de royalties, em benefício dos próprios índios. Romero Jucá lembrou que a garimpagem em área indígena embora proibida pela Lei 6001, vinha sendo feita, através de acordos entre lideranças indígenas e garimpeiros, sem que a Funai pudesse fiscalizar ou mesmo normatizar essa atuação, o que acarretava em privilégios para poucos. Na opinião do presidente da Funai, em face da entrada sem nenhuma organização de garimpeiros em áreas indígenas, "o que se vê, na prática, é a disseminação de doenças, alcoolismo, prostituição, e enormes danos à identidade cultural dos índios e ao meio ambiente em virtude da utilização do mercúrio na garimpagem, sem que os índios tenham uma justa remuneração". Pela portaria da Funai/DNPM, apenas empresas nacionais que cumpram uma série de rigorosas exigências terão acesso a exploração mineral nas áreas indígenas.

Romero Jucá disse, ainda, que a porta-

ria surgiu da própria conscientização dos índios sobre as riquezas de suas áreas, e da justa reivindicação em serem beneficiados, "como ocorre em qualquer área de posse dos brancos". As empresas interessadas neste tipo de exploração só terão autorização para tanto com a prévia anuência das comunidades indígenas em questão, sendo que a qualquer momento, essa concessão pode ser cancelada caso as exigências não sejam cumpridas. A portaria prevê que as autorizações para pesquisa e lavra somente serão concedidas a empresas estatais integrantes da administração federal e, em casos excepcionais, a critério da Funai e do DNPM, funcionar como empresa de mineração.

— "Isto garantirá um processo de fiscalização mais rígido. Empresas são pessoas jurídicas muito mais facilmente controláveis que milhares de pessoas físicas como garimpeiros, que utilizam indiscriminadamente substâncias tóxicas que causam enormes prejuízos ao meio ambiente e, conseqüentemente, às comunidades indígenas" — disse Romero Jucá. As normas da Funai e do DNPM tornam ainda anuláveis, a qualquer tempo, os contratos de mineração que se mostrarem prejudiciais aos índios. As empresas mineradoras também serão obrigadas a manter em seus

quadros assessores ou consultores, a nível antropológico, cadastrados na Funai, com o objetivo de orientar as ações na área de exploração, de forma a evitar as influências danosas aos índios. E a própria Funai indicará servidores para acompanhar o trabalho das mineradoras.

Romero Jucá antecipou que a norma proíbe terminantemente a incorporação de autorizações de pesquisa ou cessão de direitos de lavra ou a participação de outras empresas, mesmo subsidiárias, que não estejam devidamente autorizadas pela Funai. É proibida também a pesquisa ou lavra nos leitos dos rios ou mananciais que sejam utilizados pelas comunidades indígenas, sítios sagrados e nas proximidades das aldeias ou malocas, num raio de 15 quilômetros. Por fim, o presidente da Funai observou não ter fundamento as denúncias de que a regulamentação de mineração em área indígena foi feita em sigilo. Lembrou que a portaria Funai/DNPM foi assinada em 18 de maio último, tendo sido motivo de reportagem em órgãos de imprensa. Acrescentou que cópias da portaria foram endereçadas à igreja, ao Conselho Indigenista Missionário — Cimi —, aos relatores da Subcomissões da Constituinte, e a inúmeros parlamentares que a solicitaram, sem que tivesse havido qualquer manifestação contrária a medida.

Missões têm convênios suspensos

BRASÍLIA (SUCURSAL) — O presidente da Fundação Nacional do Índio, Romero Jucá Filho, assinou ontem portaria suspendendo, pelo prazo de 90 dias, a assinatura de convênios com missões religiosas, bem como a renovação dos já existentes. A medida da Funai objetiva, através da criação de grupo de trabalho instituído pela mesma portaria, realizar um amplo levantamento sobre a atuação das missões religiosas e propor regulamentação com vistas à concessão de autorizações para ingresso de missionários em áreas indígenas e a celebração de convênios com entidades religiosas.

"Não estamos querendo proibir nenhum missionário, nenhum grupo religioso, de atuar junto aos índios. O que pretendemos é normalizar esta atuação, de forma a garantir às comunidades indígenas onde atuam estes missionários, independentemente de seus credos ou orientação religiosa", avisa Jucá. O presidente da Funai recorda ainda que a instituição nunca acompanhou, de forma consistente, a atuação das missões religiosas em áreas indígenas. "Isto nos levou a encontrar um quadro onde se delinham problemas graves, como a da deterioração cultural das comunidades indígenas", observou.

Romero Jucá destacou também, como dado positivo, que a supervisão da Funai junto à atuação das missões, vai permitir

separar os grupos que trabalham bem daqueles que não fazem, criando problemas para os índios. Além do mais, a própria instituição está fortalecendo a sua atuação nas áreas menos assistidas, através da implantação de postos e equipamentos com recursos do projeto Calha Norte. A decisão do presidente foi tomada sobre cinco pontos básicos: a importância histórica da atuação missionária e o número de sociedades sob a sua influência; a diversidade de credos religiosos, doutrinas e programas; a premência na obtenção de dados substantivos que subsidiem as diretrizes do órgão tutor; a necessidade inadiável de dar continuidade ao levantamento de dados e avaliação das atividades desenvolvidas pelas missões em todo o território nacional; e a importância de regulamentar o acesso das missões em áreas indígenas.

O grupo de trabalho instituído pelo presidente da Funai é integrado pela antropóloga Cláudia Menezes, diretora do Museu do Índio, no Rio de Janeiro, que presidirá o CGT; e pelos técnicos Nelmo Roque Scher, Scheila Guimarães de Sá, Maria Helena Arrouchelas Corrêa e Marcus Antônio Rezende Maia. O grupo de trabalho terá 60 dias, no máximo, para concluir seus trabalhos e poderá consultar instituições e especialistas que auxiliem na consecução dos seus objetivos com vistas à definição da política de atuação das missões

em território nacional. — Cabe destacar ainda, assinala Romero Jucá, que este é um processo administrativo, mas com uma componente democrática muito forte, uma vez que, após a elaboração da proposta de regulamentação, por parte do GT, as principais missões e instituições vinculadas à questão serão ouvidas.

Segundo o presidente da Funai, esta foi a forma encontrada para que haja uma ampla participação dos grupos religiosos na definição da política de atuação das missões. "A clareza do posicionamento dos diversos grupos missionários sobre este assunto é de fundamental importância e o GT, pelos próprios termos da portaria, irá ouvi-los no sentido de agregar colaborações e esclarecer dúvidas". Hoje, cerca de 90 missões religiosas atuam em todo o País, a Funai estima que mais de 100 mil índios encontram-se sob a esfera de influência dos grupos religiosos. Na região Norte, existem 73 grupos indígenas assistidos com a presença efetiva de 30 missões. A região Sul anota a presença de três grupos indígenas assistidos, com a presença de 14 missões. No Sudeste, há sete grupos indígenas assistidos pela presença efetiva de 16 missões. O Nordeste aponta a presença de 19 grupos assistidos, com a presença de 12 missões. E, finalmente, no Centro-Oeste, relacionam-se 25 grupos indígenas assistidos com a presença efetiva de 18 missões.